



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000  
CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais  
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL [prefeituravlapa@yahoo.com.br](mailto:prefeituravlapa@yahoo.com.br)

---

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA- MG, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA\_ NEW HOLLAND (MODELO E145C EVO. COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2020) DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES.

Contratante: Prefeitura Municipal De Virgem Da Lapa- MG

Contratado: **Porto Seguro Companhia de Seguros**

Processo Licitatório n°: 77/2020

Dispensa de Licitação n°:23/2020

**Contrato n°: 146/2020**

### **Justificativas:**

Tendo em vista os princípios da continuidade e eficiência dos serviços e que a empresa contratada cumpre com exatidão o acordado;

Tendo em vista que os serviços de SEGUROS não podem ser interrompidos, sob pena de causar prejuízos à administração deste Município, pela técnica necessária de manutenção de seguro para a citada máquina, há necessidade de prorrogarmos vigência contratual.

Considerando em vista que a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG), firmou, na data de 23/11/2020, o contrato n° 146/2020 para considerando que o Contrato Administrativo original prevê em sua cláusula terceira a prorrogação do prazo de vigência nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Considerando o ajustamento de interesses entre a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa - MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com a devida possibilidade de realizar Termo Aditivo entre as partes;

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal no Art. 57 da Lei n°. 8.666/93.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua Governador Valadares, n° 72- Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.348.730/0001-43, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Diógenes Timo Silva, brasileiro,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000  
CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais  
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL [prefeituravlapa@yahoo.com.br](mailto:prefeituravlapa@yahoo.com.br)

---

portador do CPF n.º 147.164.966-00 e RG n.º MG-1.204.194, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º 553, Bairro Novo Horizonte na cidade de VIRGEM DA LAPA/MG, e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, portadora do CNPJ:61.198.164/0001-60, residente e domiciliado a Avenida Rio Branco n° 1485/9 R Guaianazes1238/ Campo Eliseos – SP – CEP/01205-001 doravante denominado CONTRATADO, vêm através do presente instrumento ADITAR o contrato conforme cláusula terceira do contrato do contrato original, celebrado entre as partes em 23/11/2020, em decorrência da licitação realizada no processo dispensa de Licitação - n° 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a vigência contratual passando cláusula quinta do Contrato original, a viger tendo como prazo final do contrato a data de **23/11/2022**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica consignada a dotação Orçamentária abaixo descrita indicada para as despesas.

**13.01.01 – SEC.MUN DE TRANSPORTES- RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-  
26.122.0002.2096 MANUTENÇÃO SERV. ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE  
TRANSPORTE -33903900 OUTROS SERV. TERC.-P.JURÍDICA – FICHA 915**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Virgem da Lapa, 23 de novembro de 2021.

**Diógenes Timo Silva**  
Prefeito- Contratante

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

|    |      |       |
|----|------|-------|
| 1ª | CPF: | _____ |
| 2ª | CPF: | _____ |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL [prefeituravlapa@yahoo.com.br](mailto:prefeituravlapa@yahoo.com.br)

---